MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 302/2014.

EMENTA: Aprova "Ad referendum" do Pleno do CEPE, afastamento do País do Professor do Magistério Superior, Classe A - Nível 01 – denominação Assistente A - FÁBIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.015201/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento do País do Professor do Magistério Superior Classe A - Nível 01 – denominação Assistente A - FÁBIO ANDERSON PEREIRA DA SILVA, lotado na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2014, com ônus CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa cursar Doutorado Sanduiche na Universidade de Extremadura, Cáceres, Espanha, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.